



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

DATA

24 de junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1289



**Prefeitura do Município de Jahu**

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 24/06/2025 às 17:25:41 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 24/06/2025 às 17:25:41 (GMT -03:00).

**SEÇÃO I**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.016, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.355.578,09 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	257	VALOR	R\$ 1.355.578,09
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.355.578,09 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.355.578,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.355.578,09</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 23 de junho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 9.017, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	116	VALOR	R\$ 125.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	125	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	187	VALOR	R\$ 25.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 23 de junho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 9.018, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 55.304,79 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	188	VALOR	R\$ 55.304,79
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 55.304,79 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	55.304,79
TOTAL	55.304,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 23 de junho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

#### Extrato de Termo Aditivo de Convênio

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo de Convênio nº 10804/2024

**Nº do Instrumento:** 10928.

**Conveniada:** Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

**CNPJ/MF:** 50.756.600/0001-52.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 10804/2024, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho.

**Prazo de Vigência:** de 18 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

**Data da assinatura:** 18 de junho de 2025.

Município de Jahu,  
em 24 de junho de 2025.  
CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Cultura e Turismo

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024, REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JAHU - SP, POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Aos 24 dias do mês de junho de 2025, a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2024, referente à **seleção de projetos para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)**, torna pública a **homologação parcial da etapa de habilitação**, após a conclusão da **fase recursal**. Ficam **homologados**, para que se produzam os efeitos legais, os seguintes proponentes: na categoria **Cultura Viva - "Coletivos"**, a **COLETIVO CULTURAL CAÇAMBARIA**. O **resultado para os proponentes ora homologados torna-se definitivo**, ficando todos **convocados para a assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural**, cujo **extrato será publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu** após a devida formalização. Esclarece-se que os **demais proponentes que não tiveram sua homologação nesta etapa ainda aguardam o decurso dos prazos editalícios** e serão objeto de **homologação em publicação complementar**. Determina-se, por fim, a **publicação da presente ata na forma da lei**.

MURILO RONCHESEL,  
Secretário Municipal Interino  
Secretaria de Cultura e Turismo

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Aos 24 dias do mês de junho de 2025, a Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do **Edital do Chamamento Público nº 009/2024**, com o objeto de **seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**, instituída pela **Lei Federal nº 14.399/2022**, torna pública a **homologação parcial do presente chamamento, após a etapa de habilitação**. Ficam **HOMOLOGADOS**, para que se produzam os efeitos legais, os seguintes proponentes: na categoria **PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL**, os proponentes **Pedro José Pretilli - Projeto: "Petrilli lança 'Tem Dias'"; Tiago Henrique da Silva - Projeto: "FICA"; Lucas Monterosso - Projeto: "New Stage"; Carlos Estevan Aparecido Canossa - Projeto: "O Meu Lugar"; Valéria da Silva**

**Cantário - Projeto: "Vozes de uma mulher só - a canção da resiliência"** apresentaram seus documentos no prazo tempestivo e, após análises e diligências, foram considerados **HABILITADOS** pela comissão formada pela **Secretaria de Cultura e Turismo**. Na categoria **PRODUÇÃO LITERÁRIA**, os proponentes **Carolina Sachetto Panini Artes ME - Projeto: "Margot e a nêspera"**; **Katia Valérya dos Santos Souza - Projeto: "ORI ODÉ - CAÇADOR DE CABEÇAS"**; **Ricardo Fernandes Rodrigues - Projeto: "Livro-Roteiro - Criolando: O Anjo das Flores"**; **Paulo Eduardo Guerra - Projeto: "A escravidão em Jaú"**; **Deborah Lais de Sales - Projeto: "Terra Brasil - Histórias e Ilustrações Naïf"**; **Dirceu Barbosa - Projeto: "O destino de cada um"** apresentaram seus documentos no prazo tempestivo e, após análises e diligências, foram considerados **HABILITADOS**. Na categoria **VÍDEOS DIVERSOS**, os proponentes **Jennifer Isabela Limoni - Projeto: "Davi, o porquinho espinho"**; **Guilherme Azeituno de Oliveira - Projeto: "De Bermuda e Chinelo" e "Uma Viagem pela História da Comédia"**; **Douglas Rocha de Oliveira - Projeto: "Plante um som"**; **Antonio Rozante Junior - Projeto: "Inquebrável"**; **Acotirene Rodrigues Lopes - Projeto: "Bárbara: Entre Gingas e Floreios"**; **Emilio Vidal de Negreiros - Projeto: "Café com Peripécias"**; **Murilo José Bonini dos Santos - Projeto: "Do outro lado do espalho"**; **Ricardo Fernandes Rodrigues - Projeto: "Realização de Vídeos - Como produzir um curta"**, foram considerados **HABILITADOS**. Na categoria **ARTES VISUAIS**, os proponentes **Antonio Rozante Junior - Projeto: "O que vem depois da história"**; **Tiago Henrique da Silva - Projeto: "Vídeo Raízes de Jaú - Arquitetura e Culinária Regional"**; **Coruja Records LTDA - ME - Projeto: "Raízes e Memórias"**; **Aparecida Edilene de Paula Guerra - Projeto: "Exposição Fotográfica Marambaia"**; **Mariana Gabriel - Projeto: "Poesia em 2D: Onde a Palavra e o Desenho se Encontram"**; **Isabela Vitória Santana - Projeto: "Sankofa: História e Identidade"** foram considerados **HABILITADOS**. Na categoria **REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM**, os proponentes **Kátia Valérya dos Santos Souza - Coletivo Raízes do Baobá Negras e Negros de Jaú - Projeto: "BAOBÁ: RAÍZES PROFUNDAS"**; **Valéria da Silva Cantário - Projeto: "Cinco Vozes: Mães que Vencem"**; **Carolina Sachetto Panini Artes ME - Projeto: "Você Conhece esses jahuenses? Pessoas de Jahu, Histórias do Brasil"** foram **HABILITADOS**. Na categoria **REALIZAÇÃO DE MINI CURSOS**, os proponentes **André José da Silva - Projeto: "Curso contra baixo popular"**; **Mariana Gabriel - Projeto: "Introdução ao Roteiro de Ficção no Audiovisual"**; **Tiago Henrique da Silva - Projeto: "Minicurso de Técnica Vocal e Harmonia - A VOZ NÃO É A VOZ ESTÁ"**; **Kátia Valérya dos Santos Souza - Projeto: "BAOBÁ, A RESISTÊNCIA NEGRA"**; **Murilo José Bonini dos Santos - Projeto: "Introdução às Práticas Cinematográficas e Audiovisuais"**; **Giovana Catto da Silva - Projeto: "Mini Curso: Permita-se ser: Expressividade e Autoestima Feminina"**; **Carolina**

**Madalena de Carvalho - Projeto: "A Magia Transformadora do Circo"**; **Antonio Rozante Junior - Projeto: "O Riso que Transforma: Inclusão e Escuta na Palhaçaria Social"**; **Ricardo Fernandes Rodrigues - Projeto: "Mini Curso de Produção de Curta em Animação Stop Motion"**; **Coruja Records LTDA ME - Projeto: "Senhor Tambor"**; **Natália Boaretti Nogueira - Projeto: "Pintura de autorretrato: A materialização da autoimagem"**; **Nivia Fabiana - Projeto: "Voe - Desperte seu potencial"** foram **HABILITADOS**. Na categoria **REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS**, os proponentes **Deborah Lais de Sales - Projeto: "Festival Isaura Bruno"**; **Aline Cristina Rodrigues - Projeto: "Feira Ao Ar Livro - Especial de Natal em Jaú"**; **Isabela Vitória Santana - Projeto: "Cultural de BRASILIDADES"**; **Tiago Henrique da Silva - Projeto: "FESTIVAL VOZES"**; **Wilson Silveira Moraes Neto - Projeto: "Role Aleatório Musical"**; **Norberto Vendramini - Projeto: "FESTIVAL QUINTA BLUES"** foram considerados **HABILITADOS**. Na categoria **OFICINA/WORKSHOP**, os proponentes **Jennifer Isabela Limoni - Projeto: "ESCRITA CRIATIVA: QUEBRANDO O BLOQUEIO CRIATIVO"**; **Valéria da Silva Cantário - Projeto: "Dança que Transforma"**; **Tiago Henrique da Silva - Projeto: "OFICINA DE CANTO CORAL - VOZES EM HARMONIA"**; **Lucas Monterosso - Projeto: "B.A. BÁ DA BATERA"**; **Murilo José Bonini dos Santos - Projeto: "Cinema: Da Pré à Pós-Produção"**; **Antonio Rozante Junior - Projeto: "Oficina de Improviso (Long Form) para Todos"** foram **HABILITADOS**. Na categoria **ARTES CÊNICAS**, os proponentes **Antonio Rozante Junior - Projeto: "Sombras do Dizer"**; **Denise de Fátima da Silva Zambonato - Projeto: "Vai-o-Vento"**; **Tiago Henrique da Silva - Projeto: "Musical Mudança de Hábito"**; **Carolina Madalena de Carvalho - Projeto: "Sua melhor versão"**. O resultado para os proponentes ora homologados torna-se definitivo, ficando todos convocados para a assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural. Esclarece-se que os demais proponentes que não tiveram sua homologação nesta data, ainda aguardam o decurso dos prazos editalícios e serão objeto de homologação complementar. Determina-se, por fim, a publicação da presente ata na forma da lei.

MURILO RONCHESEL,  
Secretário Municipal Interino  
Secretaria de Cultura e Turismo

Secretaria de Economia e Finanças

## MUNICÍPIO DE JAHU

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

**CULTURA E TURISMO.**

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a verificação do Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes 1.51.048.947 JOSE VITOR SILVA DA LUZ; 51.693.362 JOSIMAR DANIEL LEITE;61.001.451 LUIZ ANTONIO ABILE;ANDREWS VALDINEI ROGERIO;ASSOCIACAO DE CAPOEIRA AMUKENGUE;COELHO SERVICOS DE ATENDIMENTO REDE FACIL;CORUJA RECORDS LTDA ME.;EVERTON CALIXTO DO PATROCINIO;EVERTON DANILO FERREIRA;IGOR PRODUcoes;JORGE RICARDO BASSO;JULIANO PELAQUIM; JULIO ANTONIO DE MELLO ANDRADE;JULIO CESAR BONFIM CAMPAGNOLO 417929838;LEANDRO GARCIA MAIA; LUCAS SANTOS VALE;MARCELO MARTINEZ SANTIAGO; MARCIO FRANCISCO MARTINS;MARIA NELITA DOS SANTOS31788379810; MATHEUS PULITTIDOS SANTOS; NILSON DONIZETI DA SILVA; PEDRO NASSIF MAROT;PRODUcoes ARTISTICAS LIRA LTDA; SILVERADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;VANESSA CAROLINA DE TILLIO;VINICIUS MATHEUS BARRETO NOVAES E WILISSON SILVA, ainda NÃO APRESENTARAM todas as documentações solicitadas no presente edital para serem credenciadas.

Jahu,18 de junho de 2025.  
ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.  
Comissão de Contratação

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO NAS 4 LATERAIS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003593/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ nº 27.679.382/0001-88, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 23.094,00 (vinte e três mil e noventa e quatro reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 056/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03 PLACAS COMPACTADORA VIBRATÓRIA, 02 COMPACTADORES DE SOLO TIPO SAPO, 03 SOPRADORES COSTAL À GASOLINA, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003173/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· CORUJA RECORDS LTDA. ME, CNPJ nº 18.513.884/0001-43, sagrou-se vencedora para o item 03 do certame, no valor total de R\$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais);

· STORM COMPANY LTDA, CNPJ nº 25.527.016/0001-88, sagrou-se vencedora para o item 01 do certame, no valor total de R\$ 14.397,00 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais);

· MAWW SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 51.845.685/0001-08, sagrou-se vencedora para o item 02 do certame, no valor total de R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE JAHU****SUSPENSÃO**

PROCESSO Nº 0300008807/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FAZER BLOCOS E ACESSÓRIOS.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, com data de finalização prevista para 25 de junho de 2025, às

09h00min, está suspensa, por tempo indeterminado, para alterações a serem realizadas em seu edital.

Jahu, 23 de junho de 2025.  
DANIEL ESTEVES DE BARROS,  
Departamento de Licitações.

### MUNICÍPIO DE JAHU JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO nº 0300009812/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CONTADORES REGRESSIVOS BICOLOR.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece das manifestações e das razões de recursos apresentadas pela empresa CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.408.472/0001-46, para, no mérito, julgá-las IMPROCEDENTES, mantendo, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa SIQUEIRA E TRINDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.320.730/0001-26, classificada e habilitada em primeiro lugar para o lote 02 do processo licitatório supramencionado.

Jahu, 23 de junho de 2025.  
NELSON RICARDO SANCHES,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTADORES REGRESSIVOS BICOLORS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300009812/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., CNPJ nº 24.408.472/0001-46, sagrou-se vencedora para o lote 01 do certame, no valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), e

· SIQUEIRA E TRINDADE LTDA., CNPJ nº 27.320.730/0001-26, sagrou-se vencedora para o lote 02 do certame, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 030/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMAS DE AMPOLAS, FRASCOS E TUBOS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300012131/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sagrou-se vencedora para os itens 26 e 27, no valor total de R\$ 22.966,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais);

· L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para os itens 1, 3, 7, 16, 19, 22 e 28 no valor total de R\$ 93.061,00 (noventa e três mil e sessenta e um reais);

· DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, sagrou-se vencedora para os itens 2, 5, 15, 17, 18 e 23 no valor total de R\$ 85.475,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais);

· INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sagrou-se vencedora para os itens 04 e 09, no valor total de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais);

· POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, sagrou-se vencedora para os itens 21, 24 e 29, no valor total de R\$ 54.288,50 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

· AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.634.617/0001-57, sagrou-se vencedora para os itens 10 e 25, no valor total de R\$ 31.786,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e seis reais);

· LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, sagrou-se vencedora para o item 13, no valor total de R\$ 4.740,50 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

· FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.436.954/0001-69, sagrou-se vencedora para o item 12, no valor total de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais);

· CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sagrou-se vencedora para o item 14, no valor total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais);

Quanto aos itens 06, 08, 11, 20, 30 e 31, estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de junho de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS PROTETORAS TIPO MILIMÉTRICAS, COM MOLDURAS EM ALUMÍNIO OU FERRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300009212/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· VGB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 52.196.207/0001-87, sagrou-se vencedora para os Lotes 01 a 13 do certame, no valor total de R\$ 60.255,00 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto

Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de JUNHO de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 48/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PANEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300012197/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· PRADO COM. DE ELET. E SERV. DE INST. EIRELI, CNPJ nº 04.602.194/0002-37, sagrou-se vencedora para o item 10 do certame, no valor total de R\$ R\$ 39.880,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais);

· CORUJA RECORDS LTDA. ME, CNPJ nº 18.513.884/0001-43 sagrou-se vencedora para os itens 3, 6 e 25 do certame, no valor total de R\$ 2085,52 (dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

· AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens 14 e 30 do certame, no valor total de R\$ 833,97 (oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos);

· SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.125.548/0001-36, sagrou-se vencedora para os itens 2 e 7 do certame, no valor total de R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais);

· E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.756.514/0001-35, sagrou-se vencedora para o item 9 do certame, no valor total de R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais);

· OTONIEL SOARES GOMES LTDA, CNPJ nº 38.307.510/0001-89, sagrou-se vencedora para os itens 11, 19 e 23 do certame, no valor total de R\$ 1.555,60 (hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

· DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.968361/0001-20, sagrou-se vencedora para os itens 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28 e 29 do certame, no valor total de R\$ 6.256,91 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos);

· AZEVEDO LOCAÇÕES, INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 02.029.274/0001-39, sagrou-se vencedora para o item 8 do certame, no valor total de R\$ 8.106,00 (oito mil cento e seis reais);

Quanto aos itens 1, 4 e 5 estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que

preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.  
Jahu, 23 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE JAHU - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 0300011422-PG/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2025 VINCULADO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTAÇOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

OBJETO: FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS QUE SERÃO APRESENTADAS EM FUTURO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO JULGAMENTO DARSE-

À SOB O TIPO MELHOR TÉCNICA.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: PRORROGADO ATÉ DIA 10 DE JULHO DE 2025.

O Município de Jahu, por meio de sua Secretaria de Cultura e Turismo informa que PRORROGA o prazo para inscrição do objeto supracitado até a data informada acima.

O Edital está disponível desde 03 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento, pelo interessado, de mídia eletrônica ou no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) e inscrição pelo SCPI - Portal de Compras - F I O R I L L I - <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/> - GRATUITO -

INFORMAÇÕES:

Fone (14) 3602-1718/1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES  
Secretário de Economia e Finanças.

### MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000876/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I , (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004427/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2.000.000 COMPRIMIDOS DE DIPIRONA 500MG.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I ,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001712/2025-PG-3 - MODALIDADE:



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED OUTDOOR PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300003172/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GELO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000280/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300011535/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE MAQUINÁRIO, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZADO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002300/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2025 - OBJETO: MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de junho de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua



Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de junho de 2025.  
NELSON RICARDO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Presidente do COMTUR - JAHU**

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de A G F D O, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.27.76.0297, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção de muro divisório e regularize outras infrações, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300006271 / 2025 - PG - 3.

NORBERTO LEONELLI NETO  
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

**SEÇÃO III**

**CONSELHOS**

**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU**

Jahu, 23 de Junho de 2025.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados Conselheiros,

Venho por meio desta, convocar Vossas Senhorias para a Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Jahu - COMTUR, a realizar-se na data, horário e local conforme descrito:

**Data: - 26.06.2025 - Quinta-feira**

**Horário: às 16h30**

**Local: Estação Ferroviária de Jahu**

**Pauta:**

- 1º - Adesão do Município à Associação Caminhos do Tietê
- 2º - Evento gastronômico
- 3º - Projeto de Revitalização Urbana - Pouso Alegre de Baixo
- 4º - Outros assuntos relacionados ao desenvolvimento Turístico de Jahu

**Maria Madalena Bianco Rossatti**



# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: José Adriano Curvelo da Luz**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**

**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretário: Nelson Ricardo Sanches**

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Andréia Renata Galazini Gois**

Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Willian Moraes de Oliveira**

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Carlos Eduardo Abili**

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**

**Secretário: Norberto Leonelli Neto**

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**

Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Renan Nachbal**

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4509-35a6-155c-89d9-2f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1289, ano XLIII, veiculado em 24 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 24/06/2025 às 17:25:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4509-35a6-155c-89d9-2f>